



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORAMA**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICIPAL - IBAM**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS - CONCURSO PÚBLICO 01/2009**

A Câmara Municipal de Pindorama, nos termos da legislação vigente e do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2009, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, dos candidatos inscritos, para a realização das provas escritas objetivas.

**Data de aplicação das provas: 21 DE JUNHO DE 2009.**

**Local: EMEIF Profª Ermelinda C. P. Attab**  
Rua 1º de Maio, 184 – Centro

Horário de Abertura dos Portões: 9:00 horas

**Horário de Fechamento dos Portões: 9h30min**

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso.

**O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no link “área do candidato”**

**As provas terão duração máxima de 3 (três) horas.**

Atenção, conforme estabelece o Edital do Concurso Público:

4.13. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.14. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não mencionados no item anterior. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.15. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Editais na íntegra e **número da sala onde será aplicada a prova** no site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) (ÁREA DO CANDIDATO).

Comissão do Concurso Público

Pindorama, 10 de junho de 2009.